



REGULAMENTO ESPECÍFICO

ESGRIMA

JOGOS DA JUVENTUDE 2024

Desenvolvendo Campeões



Sumário

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO	3
CAPÍTULO III – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO	4
CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO	5
CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES	5
CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	5
CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	5



CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A Competição de Esgrima será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Esgrima FIE, adotadas pela Confederação Brasileira de Esgrima (CBE), salvo o estabelecido neste regulamento.

§1º Só poderão participar da competição atletas nascidos entre 2007 e 2010 (14 a 17 anos);

§2º As disputas serão realizadas nos formatos individual e por equipes (duplas)

Art. 2º. Para as modalidades florete e sabre, serão convocados os 08 (oito) atletas de cada gênero, levando-se em consideração o Ranking nacional da categoria Cadete (U17) e 2 (dois) técnicos de cada modalidade, para auxiliar os atletas na competição.

Parágrafo único: A competição de florete e sabre não contará para o quadro Geral de Medalhas na classificação final das Unidades de Federação.

Art. 3º. Para a modalidade de espada, os estados poderão inscrever 01 (um) atleta por gênero e somente 1 (um) técnico.

Parágrafo único: A competição de espada contará para o quadro Geral de Medalhas na classificação final das Unidades de Federação.

Art. 4º. Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) modalidade na competição individual.

Art. 5º. O controle de material será realizado na pista.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 6º. A competição individual será por eliminação direta, com formula mista, que consta de uma rodada de pules classificatorias, logo um quadro de eliminação direta para classificar 4 esgrimistas para as semifinais e final, sem disputa de terceiro lugar (dois terceiros lugares).

As pules são feitas pelo ranking nacional da categoria Cadete e/ou por sorteio dos atletas que não estejam no ranking, podem ser pules de 7 ou 6 esgrimistas (na espada), ou até 8 no florete e sabre.

A ordem dos matches nas pules é a seguinte:

Pule de 7 esgrimistas: 1-4, 2-5, 3-6, 7-1, 5-4, 2-3, 6-7, 5-1, 4-3, 6-2, 5-7, 3-1, 4-6, 7-2, 3-5, 1-6, 2-4, 7-3, 6-5, 1-2, 4-7.

Pule de 6 esgrimistas: 1-2, 4-3, 6-5, 3-1, 2-6, 5-4, 1-6, 3-5, 4-2, 5-1, 6-4, 2-3, 1-4, 5,2, 3-6 (Regulamento FIE – o.67)

A ordem dos esgrimistas na folha de pule é determinado por sorteio. Lembrando que, nas pules, os combates tem uma duração efetiva de 3 minutos ou 5 pontos e, na eliminação direta, os combates são até 15 pontos ou 3 matches de 3 minutos com um minuto de descanso entre cada um.



**Jogos da
Juventude**

Art. 7º. Na competição por equipes: a prova será de duplas mistas com as equipes compostas de 02 atletas sendo 01 homem e 01 mulher (sem reservas). No florete e no sabre os atletas serão distribuídos por meio de sorteio a ser realizado após o fim da competição individual. Na espada sendo composta por uma dupla por estado.

§1º A fórmula da competição será eliminatória simples com disputa de terceiro lugar e a composição do quadro inicial de eliminatória direta será feito pelo somatório da classificação individual.

§2º Cada encontro de equipe poderá pontuar em até 20 toques em 4 tempos de 3 minutos, sendo trocado o atleta a cada somatório múltiplo de 5 toques ou término tempo de um match;

§3º Cada atleta joga única e exclusivamente dentro do mesmo gênero.

CAPÍTULO III – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 8º. O programa de competição ocorrerá na forma do quadro descrito a seguir:

PRÉ - COMPETIÇÃO	
PERÍODO	ATIVIDADE
Noturno	Congresso Técnico e sorteio
Noturno	Reunião de árbitros
COMPETIÇÃO INDIVIDUAL – DIA1	
Florete Masculino – Sabre Feminino – Sabre Masculino	
PERÍODO	ATIVIDADE
Matutino	Poules das 2 modalidades
Matutino	Início dos combates - Eliminatórias
Vespertino	Disputa por medalhas
COMPETIÇÃO INDIVIDUAL E POR EQUIPES – DIA2	
Florete Feminino – Espada Masculina – Espada Feminina – Sabre por equipes (duplas)	
PERÍODO	ATIVIDADE
Matutino	Poules das 2 modalidades
Matutino	Início dos combates – Eliminatórias (individual e equipes)
Vespertino	Disputa por medalhas
Noturno	Classificação
COMPETIÇÃO POR EQUIPES – DIA3	
Espada por equipes (duplas) – Florete por equipes (duplas)	
PERÍODO	ATIVIDADE
Matutino	Eliminatórias
Vespertino	Disputa por medalhas

Desenvolvendo Campeões

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 9º. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. No individual: Medalha de ouro para o primeiro colocado, prata para o segundo e bronze para os dois terceiros.
- II. Na equipe: Medalha de ouro para a primeira dupla colocada, prata para a segunda e bronze para a terceira.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 10º. Os atletas deverão comparecer ao local de acordo com o regulamento da CBE e regulamento dos Jogos da Juventude, com meias totalmente brancas no florete e no sabre, não sendo permitida utilização de logos de clubes ou patrocinadores e, na modalidade de espada, as meias de acordo com cada estado.

§1º. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial).

§2º. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Regulamento e no Regulamento Geral serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação. Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes aos regulamentos antes da competição.

Art.11º. Os treinadores de espada deverão estar vestidos de acordo ao uniforme do estado (camisa, calça comprida tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu, quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos, os técnicos de florete e sabre deverão utilizar o uniforme da CBE.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 12º. Todos os treinadores (ou um representante da UF) deverão comparecer a reunião técnica que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou retificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 13. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.14. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude, com o suporte do Coordenador da respectiva modalidade.